



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 263, de 1 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação no Câmpus Camaquã.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.002763.2024-11, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta, o funcionamento e o plano de vagas do Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação, na modalidade presencial, no regime de curso anual e no regime de ingresso anual, no Câmpus Camaquã, a partir de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/10/2024 17:26:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306108
Código de Autenticação: 5687c09217

